

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 61/2026**  
**Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro**

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

**Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:**

Solicita-se que seja notificado o proprietário de terreno baldio abaixo descrito para que realize a devida limpeza e manutenção, conforme determina a legislação municipal vigente:

**1- Terreno localizado na Rua Rio das Contas, ao lado do nº 1762, no bairro Centro.**

Caso a notificação não seja atendida no prazo legal, solicito que sejam adotadas as medidas previstas no Artigo 89 da Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000.

Pede-se que, caso sejam esgotadas todas as tentativas cabíveis e o terreno permaneça em situação de abandono, o Poder Executivo adote as medidas previstas no Artigo 1.276 do Código Civil Brasileiro, que autoriza a incorporação de terrenos ou imóveis abandonados que representem riscos à comunidade, observados o devido prazo e o regular processo legal.

**Justificativa:**

O terreno encontra-se em situação de abandono, com mato alto e acúmulo de sujeira, o que tem causado transtornos à vizinhança, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e representar riscos à saúde pública.

**Cristovão Wolff Ribeiro**

**PP**





**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

F8AF72CF19734F9FB25929CC13088AD5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F8AF72CF19734F9FB25929CC13088AD5>